



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### PORTARIA/SEI Nº119, DE 04 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o candidato habilitado no concurso público para a Carreira do Magistério Superior - *Campus* Juiz de Fora, objeto do Edital nº 38/2018, de 15/10/2018, DOU de 19/10/2018, seção 3, homologado pela Portaria/SEI nº 14 de 19/06/2019, DOU de 21/06/2019, seção 1, página 28, conforme abaixo discriminado:

#### A – CAMPUS JUIZ DE FORA

##### 1 – FACULDADE DE DIREITO

##### 1.1 - DEPTO DE DIREITO PRIVADO

1.1.1 - Concurso 14 - Processo nº 23071.018627/2018-16

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Clas. 1º	WAGNER SILVEIRA REZENDE	Na vaga código 0927425, decorrente da redistribuição de Fernanda Maria da Costa Vieira, Portaria nº 1.465, DOU de 20/06/2018, Seção 2 - (Processo nº 23071.011687/2019-99)
-------------	----------------------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 05/07/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0002929** e o código CRC **FA00D496**.

